



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25/05/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas e cinco minutos, foi realizada, nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando ao Acompanhamento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo convite foi publicado através de comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição número quatrocentos e oitenta, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, página quatro. Houve o comparecimento de alguns servidores municipais, além dos funcionários do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento. Como não houve questões a serem esclarecidas, logo, deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às dezoito horas e vinte e três minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Luana Leme Corrêa, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

Extrato de Contrato: Contrato nº 129/2023; Dispensa de Licitação nº 5.040/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: OM - Consultoria Concursos Ltda Epp; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços especializados de realização de concurso público para seleção de servidores e cadastro de reserva de vagas e processo seletivo de professores; Valor do Contrato: R\$ 56.970,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 18/05/2023.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 130/2023; Pregão Presencial nº 099/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 1,7% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 85.540,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2023; Data do Contrato: 22/05/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 131/2023; Dispensa de Licitação nº 2.825/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 31.330,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 22/05/2023.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Rici, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2023, que será realizada no dia 25 de maio de 2023 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 18:00 horas.

Barra Bonita, 20 de maio de 2023.

JOSÉ LUÍS RICÍ

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR-GESTÃO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA BONITA (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012, 170/2014 e 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022 e o Decreto 4.291/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições deferidas do Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2024/2028, a saber:

Inscrição	Nome do Candidato
01	LEIVILANE CRISTINA LEME MARQUES
02	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS
03	ELISETE MARTA DE ALMEIDA PASCHOAL
04	ANA PAULA VENANCIO FELIX ROCHA
05	KEILA ALESSANDRA ESTEVO GONCALES DE OLIVEIRA
06	MARCIA APARECIDA ALVES
07	REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO
08	ISABEL CRISTINA MORSOLETO RODRIGUES
09	MARCELO MARCONDES EIRA
10	GRAZIELA CONCEICAO SILVERIO MARCELINO
11	CLODOALDO JOSE DE AGUIAR
12	APARECIDA DE FATIMA DIOGO
13	CAMILA FERNANDA DA MATTA RUIZ
14	LEIA RAQUEL BARRETO
15	JOAO VITOR ALPONTI PARRA
16	DEBORA GARCIA DEBRANDE
17	LIGIA ISABEL DE BIAZI DA SILVA
18	JOSIENE DA SILVA
19	CAMILA GUERREIRO MANTOAN
20	GISLENE CRISTINA JACOMINI
21	BIANCA CAMARGO DE ALMEIDA
22	PRISCILA GRAZIELI PEREIRA
23	MAICON SANTOS
24	LUIZ FERNANDO DELTURQUE
25	DENISE ESTEVAM DE SOUZA
26	MARGARIDA DUARTE FERREIRA
27	JANAINA DOS SANTOS MACEDO
28	WALTER DONIZETE ROCHA
29	KARLA FABIANA TURI DEBRANDI



AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS

METAS FISCAIS DO

1º QUADRIMESTRE DE 2023



Legislação

LRF – Lc nº 101 de 04 de Maio de 2000

- Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- **Art. 9º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
- **§ 4º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.



Receitas

PERÍODO	JANEIRO - ABRIL 2023	JANEIRO -ABRIL 2022	LOA 2023
RECEITAS TOTAIS	59.954.418,07	58.202.562,42	217.082.000,00
Receitas Correntes	58.104.783,05	54.536.046,80	202.400.080,00
Receitas de Capital	1.849.635,02	3.666.515,62	14.681.920,00

Fonte: RREO – 2º Bimestre



RECEITAS CORRENTES

PERÍODO	JANEIRO - ABRIL 2023	JANEIRO – ABRIL 2022	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES	58.104.783,05	54.536.046,80	202.400.080,00
Receita Tributária	9.346.831,04	9.640.158,45	39.133.080,00
Transferências Correntes	39.705.379,95	37.420.361,25	133.124.000,00
Outras Receitas Correntes – Serv./Patr./C.	9.052.572,06	7.475.527,10	30.143.000,00



RECEITAS DE CAPITAL

PERÍODO	JANEIRO - ABRIL 2023	JANEIRO - ABRIL 2022	LOA 2023
RECEITAS DE CAPITAL	1.849.635,02	3.666.515,62	14.681.920,00
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	1.849.635,02	3.666.515,62	14.681.920,00



DESPESAS

PERÍODO	JANEIRO – ABRIL 2023	JANEIRO – ABRIL 2022	LOA 2023
DESPESAS TOTAIS	46.313.819,63	43.486.962,46	217.082.000,00
Despesas Correntes	45.368.731,09	39.907.374,20	187.735.872,00
Despesas de Capital	945.088,54	3.579.588,26	29.336.128,00
Reservas de Contingência	-	-	10.000,00

Fonte: RREO – 2º Bimestre



GASTOS COM PESSOAL EM %

ANO	2023	2022
LIMITE	54 %	54 %
LIMITE PRUDENCIAL	51,30 %	51,30 %
GASTOS COM PESSOAL	36,75 %	37,14 %

ATÉ ABRIL/2023



RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NO ENSINO EM %

ANO	2023	2022
Mínimo à aplicar	25 %	25 %
Porcentagem Aplicada	25,15 %	22,43 %

ATÉ ABRIL/2023



RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE EM %

ANO	2021	2022
Mínimo à aplicar	15 %	15 %
Porcentagem Aplicada	21,64 %	18,71 %

ABRIL/2023



OBRIGADO PELA PRESENÇA

